



ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

LEI MUNICIPAL Nº 905/2018

De 12 de Dezembro de 2018.

*“Declara de utilidade pública municipal a entidade que menciona e dá outras providências.”*

**GERSON ROSA DE MORAES**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público **OSCIP CONSTRUINDO O AMANHÃ**, inscrita no **CNPJ nº 12.014.109/0001-67**, situado à Rua Manoel Alves da Costa s/n, Lote 1-E - Quadra 12 do Bairro Araguaia Center, Pontal do Araguaia/MT, cuja finalidade é de caráter filantrópico e beneficente.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia -MT, 12 de Dezembro de 2018.

  
**GERSON ROSA DE MORAES**  
Prefeito Municipal